



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

### LIGA TRADER GENIAL

#### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 03.046082/2025

##### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

###### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.  
Endereço: BRIG FARIA LIMA Número: 3400 Complemento: CONJ 92 PARTE  
Bairro: ITAIM BIBI Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04538-132  
CNPJ/MF nº: 05.816.451/0001-15

###### 1.2 - Aderentes:

Razão Social: BANCO GENIAL S.A.  
Endereço: DE BOTAFOGO Número: 228 Complemento: SALA 907  
Bairro: BOTAFOGO Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:22250-040  
CNPJ/MF nº: 45.246.410/0001-55

##### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

##### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

##### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

12/11/2025 a 12/12/2025

##### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

12/11/2025 a 26/11/2025

##### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

O presente concurso tem como finalidade, de acordo com as regras aqui descritas, eleger os participantes que ao final obtiverem os melhores resultados conforme as condições de participação estabelecidas, e desde que atenda a todos os demais requisitos deste regulamento.

Podem participar deste Concurso as pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas em território nacional, que seja cliente da Promotora, que possua uma conta de investimento ativa, regularizada, validada e com os dados cadastrais devidamente atualizados, na Genial Investimentos durante todo o período de realização desta Promoção, que possuam o Profit (Pro, Ultra ou Scalper) vinculado à conta Genial e ativo ao menos pelo período de 26.11.2025 a 12.12.2025, observadas ainda, todas as demais condições previstas neste regulamento, inclusive e sem se limitar aos impedimentos e vedações aqui determinados.

Para participar, os interessados elegíveis devem, dentro do período de participação compreendido entre às **00h00 do dia 12 de novembro de 2025 até às 23h59 do dia 26 de novembro de 2025, (horários de Brasília)**, acessar a Landing Page <http://lps.genialinvestimentos.com.br/liga-trader-genial-2025-ltg25-a/> e realizar a sua inscrição seguindo as instruções conforme solicitadas.

Fica esclarecido que cada participante poderá se inscrever para a participação neste Concurso uma única vez, sendo este controle realizado pelo seu CPF.

A inscrição neste Concurso é pessoal e intransferível, responsabilizando-se exclusivamente o participante pela veracidade das informações inseridas.

Finalizada a inscrição, o participante aceita todas condições deste regulamento, assumindo a responsabilidade por sua participação neste Concurso.

Imediatamente após a inscrição realizada diretamente na Landing Page do concurso, será enviado ao Participante um e-mail automático acusando o recebimento do cadastro.

**A confirmação final de elegibilidade de todos os participantes inscritos no período de participação entre as 00h00 do dia 12 de novembro de 2025 até às 23h59 do dia 26 de novembro de 2025, sendo enviada uma comunicação por e-mail, a todos os participantes aptos a participação, conforme as regras deste Regulamento.**

Este Concurso é uma competição de operações simuladas de compra e venda de contratos futuros padronizados, realizada exclusivamente na Plataforma, com utilização de recursos fictícios. Os Participantes deverão, a cada etapa, na Plataforma, realizar apenas operações do tipo "Day Trade", que serão abertas e encerradas no mesmo dia, respeitando o horário limite do Pregão e demais especificações deste Regulamento, disponíveis em 'Forma de Apuração'. O objetivo é simular, em cada etapa, a operação de compra e venda dos referidos contratos futuro padronizados, da forma mais eficiente possível (melhor performance financeira acumulada durante cada etapa).

Para fins de participação, os participantes realizarão operações simulada de compra e venda de contratos futuros padronizados.

O ambiente de simulação não permite o uso de ferramentas de copy trading (CopyInvest) ou similares.

Os contratos disponíveis para negociação simulada, bem como seus respectivos volumes iniciais e regras de exposição serão definidos e parametrizados pela Genial Investimentos e informados na Landing Page do Concurso antes do início de cada etapa deste Concurso. Todos os contratos seguem as especificações técnicas e regras de negociação estabelecidas pela B3, incluindo unidade de negociação, forma de liquidação e vencimento.

Somente serão admitidas ordens enviadas através do Profit, e desde que seja através das versões Pro, Ultra ou Scalper, na conta simulada destinada ao Concurso dentro da Conta designada para o Concurso.

O Participante poderá abrir e fechar quantas operações simuladas quiser, desde que respeitando o limite de exposição máxima, o qual será definido e comunicado aos Participantes antes do início de cada etapa do Concurso.

O Sistema de risco do Profit, em ambiente simulado, de forma automatizada impedirá o Participante de abrir posições que estejam em desacordo com os limites definidos e comunicado aos Participantes antes do início de cada etapa do Concurso.

Serão válidas apenas as operações de "Day Trade", ou seja, operações abertas e encerradas dentro do mesmo pregão.

O Profit encerrará todas as operações automaticamente, liquidando eventuais contratos que estejam abertos, e estará fechada para novas operações a partir de 60 (sessenta) minutos antes do horário de encerramento oficial do pregão da B3.

Este Concurso será dividido em 03 (três) etapas, especificadas abaixo em "Forma de apuração", sendo 02 (duas) etapas no modo online e a etapa final de modo presencial em São Paulo/SP, no Profit Summit no Transamérica Expo Center.

A presença física dos Participantes na Etapa Final que se realizará em São Paulo na data previamente definida neste Regulamento é obrigatória, sob pena de desclassificação.

As despesas para a participação dos participantes finalistas na Fase Final da Copa, considerando deslocamento do domicílio informado (necessariamente no Brasil), deslocamento, hospedagem e alimentação, quando necessários, serão por conta da Promotora.

As despesas aqui mencionadas, quando necessárias e de acordo com a localidade da residência do participante, assim definida a exclusivo critério da Promotora, serão custeadas apenas com a finalidade de viabilizar a participação presencial na Etapa Final deste Concurso, e de nenhuma forma integram qualquer tipo de premiação.

Os vencedores de cada etapa serão definidos com base na melhor performance financeira acumulada nas operações simuladas realizadas durante cada etapa do Concurso, conforme as regras deste regulamento, ainda que essa performance represente resultado negativo.

Fica previamente estabelecido que os resultados de cada etapa não são cumulativos, não sendo, de nenhuma forma, aproveitados para a etapa posterior.

Serão válidas para fins de apuração de cada etapa deste concurso, apenas as operações realizadas dentro do período de participação determinado para cada etapa, conforme indicadas neste regulamento.

## **PRIMEIRA ETAPA: CLASSIFICATÓRIA**

Etapa realizada entre as **9h00 do dia 02.12.2025** e as **17h30 do dia 05.12.2025**, de forma online.

Todos os inscritos elegíveis devem, nesta etapa, operar em ambiente simulado (Profit), exclusivamente por meio da conta designada ao campeonato, buscando a melhor performance financeira acumulada.

Todas as ordens realizadas em ambiente simulado, fora da conta específica do campeonato, não serão contabilizadas.

**Os 20% (vinte por cento) dos participantes com melhor desempenho nesta etapa avançam de forma automática para a Segunda Etapa deste Concurso.**

## **SEGUNDA ETAPA: SEMIFINAL**

Etapa realizada entre as **9h00 do dia 08.12.2025** e as **17h30 do dia 09.12.2025**, de forma online.

Todos os 20% (vinte por cento) classificados na etapa anterior devem operar em ambiente simulado (Profit), exclusivamente por meio da conta designada ao concurso, buscando a melhor performance financeira acumulada.

Todas as ordens realizadas em ambiente simulado, fora da conta específica do campeonato, não serão contabilizadas.

Ao final do período aqui mencionado todos os participantes serão ranqueados conforme o resultado obtido nesta etapa, sendo que os 100 (cem) participantes que obtiverem o melhor resultado neste ranking geral, serão contemplados conforme sua ordem de classificação e premiação correspondente indicadas no item "APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS PRÊMIOS".

E ainda, considerando este mesmo ranking, os **5 (cinco) participantes com melhor desempenho** avançam de forma automática para a grande final.

Os 5 (cinco) participantes classificados para a participação na Etapa final serão avisados desta condição por e-mail, telefone e Whatsapp e devem confirmar a participação até no máximo as 17hs do dia 10 de dezembro de 2025, sob pena de desclassificação.

Caso ocorra uma desclassificação, será identificado outro participante em seu lugar, sendo chamado em seu lugar, o que estiver em posição imediatamente superior em direção a ordem crescente no ranking, e assim sucessivamente, até que se encontre um participante válido.

## **GRANDE FINAL PRESENCIAL**

Esta etapa se realiza presencialmente no **dia 12 de dezembro de 2025, no horário das 9h as 12h**, no Profit Summit, que acontecerá no Transamerica Expo Center, localizado na Av. Dr. Mário Vilas Boas Rodrigues, 387 – São Paulo/SP – CEP 04757-020.

Todos os inscritos elegíveis devem operar em ambiente de simulação com base em dados de mercados reais, sem movimentação financeira

efetiva, diante de todo o público, sempre em busca da melhor performance financeira acumulada no período.

Ao final do período aqui mencionado todos os participantes serão ranqueados conforme o resultado obtido nesta etapa, sendo que todos os **5 (cinco) participantes** serão contemplados conforme sua ordem de classificação e premiação correspondente indicadas no item "APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS PRÊMIOS".

Os 5 (cinco) participantes classificados para a participação na Etapa final serão avisados desta condição por e-mail, telefone e Whatsapp e devem confirmar a **participação até no máximo as 17hs do dia 10 de dezembro de 2025**, sob pena de desclassificação.

Caso ocorra uma desclassificação, será identificado outro participante em seu lugar, sendo chamado em seu lugar, o que estiver em posição imediatamente superior em direção a ordem crescente no ranking, e assim sucessivamente, até que se encontre um participante válido, desde que todos os critérios de elegibilidade tenham sido atendidos.

Um ranking prévio da competição será exibido, na Landing Page do Concurso, durante a realização de suas etapas. Sendo o ranking definitivo divulgado em até 72 (setenta e duas) horas após o encerramento da apuração de cada etapa.

Fica estabelecido que, a inscrição de cada Participante é pessoal e intransferível, sendo vedada qualquer substituição ou representação por terceiros. Caso seja identificada qualquer inconsistência entre os dados do Participante cadastrado e a pessoa que comparecer à etapa presencial, o indivíduo será automaticamente desclassificado deste Concurso.

A inscrição é pessoal e intransferível, não havendo, nenhuma possibilidade de transferência de um Participante para qualquer outra pessoa, sendo também proibida sua venda, troca ou comercialização a terceiros.

Tendo em vista as características do ambiente da Internet, a empresa Promotora não se responsabilizará por qualquer cadastro que porventura não venha a ser concluído pelo Participante por problemas de conexão, servidor, linhas telefônicas, provedores de acesso, ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

Não terão validade as participações que não preencherem as condições básicas do concurso previstas neste Regulamento.

O presente Concurso será divulgado por meio da Internet, mídias sociais e outros meios a exclusivo critérios das Promotoras.

Os contemplados autorizam a empresa Promotora e terceiros por elas autorizados a utilizarem o seu nome, imagem e som de voz, gratuitamente, para **divulgação do presente Concurso** em jornais, revistas, cartazes, faixas, outdoors, televisão, rádio, telemídia, cinema, mala-direta, mídia exterior, materiais de ponto de venda, Internet, rede sociais, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data da apuração, em caráter irrevogável, irretratável e universal, não significando, implicando ou resultando em qualquer obrigação de divulgação, nem de pagamento pela Promotora os contemplados.

Caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro imprevisto que esteja fora do controle das Promotoras e que comprometa a integridade do Concurso, estas serão submetidas ao Órgão Autorizador, visando a sua solução e/ou a aprovação de eventuais modificações, desde que permitidas na Legislação; sendo estas, se consumadas, divulgadas aos participantes.

O regulamento completo deste Concurso estará disponível para consulta pública em [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/promocao\\_consulta\\_publica.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/promocao_consulta_publica.jsf) e também na Landing Page <http://lps.genialinvestimentos.com.br/liga-trader-genial-2025-ltg25-a/>.

A participação no presente Concurso implica na aceitação automática de todas as disposições do presente Regulamento.

As participações que não preencherem as condições básicas do Concurso, previstas neste Regulamento, não terão nenhuma validade e os participantes serão automaticamente desclassificados.

Os Participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas em seu cadastro. Os Participantes concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pelo pelas promotoras para repassar informações e atualizações referentes ao Concurso.

## **APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS**

**APURAÇÃO da 1ª ETAPA:** Será realizada, na Genial Investimentos, localizada a Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, conj. 92 parter, Itaim Bibi, São Paulo/SP CEP 04538-132, podendo ser realizada por meio de reunião online, **entre as 17h31 e as 23h00 do dia 05 de dezembro de 2025**.

**APURAÇÃO da 2ª ETAPA:** Será realizada, na Genial Investimentos, localizada a Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, conj. 92 parter, Itaim Bibi, São Paulo/SP CEP 04538-132, podendo ser realizada por meio de reunião online, **entre as 17h31 e as 23h00 do dia 09 de dezembro de 2025**.

**APURAÇÃO ETAPA FINAL:** Será realizada, na Genial Investimentos no próprio local do Evento, no Transamerica Expo Center, localizado na Av. Dr. Mário Vilas Boas Rodrigues, 387 – São Paulo/SP – CEP 04757-020, podendo ser realizada por meio de reunião online, **entre as 12h01 e as 20h00 do dia 12 de dezembro de 2025**.

## **PREMIAÇÃO:**

### **SEGUNDA ETAPA:**

Serão ofertados nesta promoção, aos 100 (cem) participantes identificados como tendo os melhores resultados na 2ª Etapa deste Concurso, os seguintes valores em títulos do Tesouro Direto, creditados por meio da conta mantida na Genial Investimentos:

| Lugares do Ranking | QTDE | Qtde. de Tesouro Direto (Aproximado*1) | VALOR UNITÁRIO (Aproximado*2) | VALOR TOTAL           |
|--------------------|------|----------------------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| 1º                 | 1    | 21,86                                  | R\$ 10.000,00                 | R\$ 10.000,00         |
| 2º                 | 1    | 21,86                                  | R\$ 10.000,00                 | R\$ 10.000,00         |
| 3º                 | 1    | 21,86                                  | R\$ 10.000,00                 | R\$ 10.000,00         |
| 4º                 | 1    | 21,86                                  | R\$ 10.000,00                 | R\$ 10.000,00         |
| 5º                 | 1    | 21,86                                  | R\$ 10.000,00                 | R\$ 10.000,00         |
| 6º                 | 1    | 15,31                                  | R\$ 7.000,00                  | R\$ 7.000,00          |
| 7º                 | 1    | 15,31                                  | R\$ 7.000,00                  | R\$ 7.000,00          |
| 8º                 | 1    | 15,31                                  | R\$ 7.000,00                  | R\$ 7.000,00          |
| 9º                 | 1    | 15,31                                  | R\$ 7.000,00                  | R\$ 7.000,00          |
| 10º                | 1    | 15,31                                  | R\$ 7.000,00                  | R\$ 7.000,00          |
| 11º ao 100º        | 90   | 2,19                                   | R\$ 1.000,00                  | R\$ 90.000,00         |
| <b>TOTAL</b>       |      |                                        |                               | <b>R\$ 175.000,00</b> |

\*1 A quantidade de Tesouro Direto aqui informada é sempre aproximada, tendo em vista que pode haver a necessidade de aumentá-la ou diminuí-la em função de sua variação de preço, ajustando a quantidade necessária de Títulos do Tesouro Direto para que atinja o valor ofertado como prêmio neste regulamento.

\*2 Cabe esclarecer que os valores de cada prêmio são dados como aproximados na tabela pois, uma vez que, sendo distribuídos na forma de títulos públicos, tendem a variar ligeiramente para cima ou para baixo de acordo com os preços de títulos correntes.

### TERCEIRA ETAPA:

Serão ofertados nesta promoção, aos 5 (cinco) participantes da terceira etapa deste concurso, conforme sua posição de classificação no ranking final, os seguintes valores em títulos do Tesouro Direto, creditados por meio da conta mantida na Genial Investimentos:

| Lugares do Ranking | QTDE | Qtde. de Tesouro (Aproximado*1) | VALOR UNITÁRIO (Aproximado*2) | VALOR TOTAL          |
|--------------------|------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------|
| 1º                 | 1    | 415,31                          | R\$ 190.000,00                | R\$ 190.000,00       |
| 2º                 | 1    | 153,01                          | R\$ 70.000,00                 | R\$ 70.000,00        |
| 3º                 | 1    | 87,44                           | R\$ 40.000,00                 | R\$ 40.000,00        |
| 4º                 | 1    | 32,79                           | R\$ 15.000,00                 | R\$ 15.000,00        |
| 5º                 | 1    | 21,86                           | R\$ 10.000,00                 | R\$ 10.000,00        |
| <b>TOTAL</b>       |      |                                 |                               | <b>R\$325.000,00</b> |

\*1 A quantidade de Tesouro Direto aqui informada é sempre aproximada, tendo em vista que pode haver a necessidade de aumentá-la ou diminuí-la em função de sua variação de preço, ajustando a quantidade necessária de Títulos do Tesouro Direto para que atinja o valor ofertado como prêmio neste regulamento.

\*2 Cabe esclarecer que os valores de cada prêmio são dados como aproximados na tabela pois, uma vez que, sendo distribuídos na forma de títulos públicos, tendem a variar ligeiramente para cima ou para baixo de acordo com os preços de títulos correntes.

### 7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 09/12/2025 17:31 a 09/12/2025 23:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 12/11/2025 00:00 a 26/11/2025 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Carlos Gomes NÚMERO: 400 COMPLEMENTO: 13º andar BAIRRO: Boa Vista

MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 90480-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa promotora - APURAÇÃO REMOTA

### PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição                                                                                                                                      | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Ordem |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|-------|
| 5          | 2ª etapa - 1º ao 5º lugares: 1 (um) título do Tesouro Direto, a cada ganhador, creditado por meio da conta mantida na Genial Investimentos.    | 10.000,00 | 50.000,00       | 1     |
| 5          | 2ª etapa - 6º ao 10º lugares: 1 (um) título do Tesouro Direto, a cada ganhador, creditado por meio da conta mantida na Genial Investimentos.   | 7.000,00  | 35.000,00       | 2     |
| 90         | 2ª etapa - 11º ao 100º lugares: 1 (um) título do Tesouro Direto, a cada ganhador, creditado por meio da conta mantida na Genial Investimentos. | 1.000,00  | 90.000,00       | 3     |

PERÍODO DA APURAÇÃO: 12/12/2025 12:01 a 12/12/2025 20:00  
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 12/11/2025 00:00 a 26/11/2025 23:59  
 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Carlos Gomes NÚMERO: 400 COMPLEMENTO: 13º andar BAIRRO: Boa Vista  
 MUNICÍPIO: Porto Alegre UF: RS CEP: 90480-000  
 LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa promotora - APURAÇÃO REMOTA

PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição                                                                                                             | Valor R\$  | Valor Total R\$ | Ordem |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|-------|
| 1          | Etapa final - 1º lugar: 1 (um) título do Tesouro Direto, creditado por meio da conta mantida na Genial Investimentos. | 190.000,00 | 190.000,00      | 1     |
| 1          | Etapa final - 2º lugar: 1 (um) título do Tesouro Direto, creditado por meio da conta mantida na Genial Investimentos. | 70.000,00  | 70.000,00       | 2     |
| 1          | Etapa final - 3º lugar: 1 (um) título do Tesouro Direto, creditado por meio da conta mantida na Genial Investimentos. | 40.000,00  | 40.000,00       | 3     |
| 1          | Etapa final - 4º lugar: 1 (um) título do Tesouro Direto, creditado por meio da conta mantida na Genial Investimentos. | 15.000,00  | 15.000,00       | 4     |
| 1          | Etapa final - 5º lugar: 1 (um) título do Tesouro Direto, creditado por meio da conta mantida na Genial Investimentos. | 10.000,00  | 10.000,00       | 5     |

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

| Quantidade Total de Prêmios | Valor total da Promoção R\$ |
|-----------------------------|-----------------------------|
| 105                         | 500.000,00                  |

9 - FORMA DE APURAÇÃO:  
**PRIMEIRA ETAPA: CLASSIFICATÓRIA**

Finalizada esta etapa, será realizada uma apuração, **entre as 17h31 e as 23h00 do dia 05 de dezembro de 2025**, a fim de se estabelecer um ranqueamento com os 20% (vinte por) dos participantes que tenham obtido o melhor os melhores resultados.

Os **20% dos participantes com melhor desempenho** avançam de forma automática para a Segunda Etapa.

**SEGUNDA ETAPA: SEMIFINAL**

Finalizada esta etapa, será realizada uma apuração, **entre as 17h31 e as 23h00 do dia 09 de dezembro de 2025**, a fim de se estabelecer um ranqueamento para a identificação dos **100 (cem) participantes** que tenham obtido os melhores resultados, e que receberão como prêmio, conforme sua ordem de classificação a premiação correspondente a sua posição geral no ranking e indicada no item “APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS PRÊMIOS.

E ainda, considerando este mesmo ranking, os **5 (cinco) participantes com melhor desempenho** avançam de forma automática para a Grande Final.

**GRANDE FINAL PRESENCIAL**

Finalizada a etapa final, será realizada uma apuração, **entre as 09h00 e as 12h00 do dia 12 de dezembro de 2025**, a fim de se estabelecer um ranqueamento entre todos os participantes, de acordo com os resultados obtidos exclusivamente na etapa.

As apurações para o ranqueamento da ordem de classificação dos participantes em todas as etapas se dará de forma decrescente do maior resultado líquido acumulado no período até o menor resultado, podendo tal resultado, inclusive ser negativo.

**Em caso de empate** será considerado, em qualquer uma das etapas, o participante que operar o menor número de contratos mantendo o mesmo resultado financeiro, e caso o empate persista, então, será priorizado o participante que, cuja a inscrição tiver sido realizada em data e horários anteriores, considerando a data e horário do registro na Landing Page do concurso.

#### 10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

É vedada a participação de qualquer pessoa que tenha sido parte em investigação, processo, (judicial ou administrativo) relacionado à realização de operações com Valores Mobiliários, crimes contra o Sistema Financeiro Nacional, ou que tenha sido alvo de investigação por crime de lavagem de dinheiro.

Estão impedidos de participar deste Concurso, sob pena de desclassificação, colaboradores, assessores de investimento e correspondentes bancários da Genial Investimentos, do Banco Genial e suas respectivas filiais e/ou empresas do mesmo Grupo, e colaboradores da Promosorte e quaisquer outras pessoas físicas que não cumpram qualquer das condições estipuladas nesse Regulamento e/ou profissionais ligados a empresas envolvidas diretamente na condução e/ou operação desta promoção.

Adicionalmente, as Promotoras reservam-se o direito de suspender ou excluir a participação de qualquer indivíduo caso identifique, a seu exclusivo critério, indícios de condutas que contrariem este Regulamento, suas políticas internas, bem como os termos e condições aplicáveis à abertura e manutenção de conta.

Quando da verificação dos contemplados, se constatado que está incluído na relação das pessoas impedidas de participar ou que sua participação não seja válida, o prêmio correspondente será destinado ao participante imediatamente posterior na classificação conforme ranking estabelecido, de acordo com a regra prevista neste Regulamento no item "Forma de Apuração".

#### 11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Após a validação, todos os nomes dos ganhadores deste Concurso serão divulgados, no próprio site do Concurso, em até 3 dias após a data final da promoção. Serão comunicados na Landing Page do concurso o ID e os 3 primeiros números do CPF de cada participante contemplado.

#### 12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O prêmio será entregue ao(a) participante contemplado(a), em até 30 (trinta) dias contados da data final da apuração.

Fica previamente esclarecido, que o contemplado, para o recebimento do prêmio, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação do RG, CPF e comprovante de residência.

Os documentos devem ser encaminhados a Promotora preferencialmente de forma digital.

Neste momento, o contemplado deverá assinar um Termo de Recebimento e Quitação do Prêmio.

Caso o contemplado não apresente os documentos elencados acima no prazo de 3 (três) dias úteis do efetivo contato da solicitação da empresa Promotora ou, ainda, os apresente de forma divergente do cadastro, ele será automaticamente desclassificado e o prêmio correspondente será destinado a outro participante, de acordo com a regra prevista no item Forma de Apuração.

O prêmio é pessoal e intransferível, não se responsabilizando a Promotora por eventuais restrições que os contemplados possam ter para usufruí-los.

Na eventualidade de algum contemplado falecer, o prêmio será entregue a seu inventariante, que deverá comprovar tal condição.

O prêmio será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

Não será permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro, tampouco distribuí-lo ou convertê-lo, total ou parcialmente, em dinheiro, de acordo com o art. 15, § 5º, do Decreto nº 70.951/72.

#### 13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes deste Concurso deverão ser, primeiramente, dirimidas pelas empresas Promotoras através dos seus canais de atendimento: 4004-8888 ou ao vivo na Sala Ao Vivo da Genial, que fica no ar das 9hs às 16hs de segunda a sexta, durante todo o período de realização deste Concurso, submetidas à SPA-MF e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Os participantes serão excluídos automaticamente do Concurso, em caso de fraude comprovada, participação pela obtenção de benefício /vantagem de forma ilícita ou não cumprimento de quaisquer das condições deste Regulamento. Para efeito desse item, considera-se fraude a participação pelo cadastramento de informações incorretas e/ou falsas; a participação de pessoas não elegíveis, conforme critérios aqui estabelecidos; e as participações que tenham sido efetuadas por método robótico, automático, repetitivo, programado ou similar.

Os participantes autorizam expressamente a Promotora a fazer o tratamento de dados pessoais, apresentados por ocasião da sua participação neste Concurso, para que estes sejam usados por esta (ou terceiros ligados ao desenvolvimento da Campanha), para fins de desenvolvimento e implementação da mesma e outras ações, bem como para fins de relacionamento com o participante para a efetivação no Concurso, sem o direito de obter o reconhecimento, compensação ou remuneração de qualquer espécie para tal uso.

Ao aceitar participar do Concurso, nos termos deste Regulamento, os participantes estarão automaticamente autorizando as empresa Promotora a utilizarem, de modo gratuito e irrevogável, por 12 (doze) meses, seu nome, som de voz e sua imagem, e sem limitação geográfica, e em qualquer mídia – impressa, eletrônica ou Internet – para divulgação do Concurso.

O Participante fica ciente desde já que a participação no Concurso implica no compartilhamento das suas informações cadastrais com prestadores de serviços contratados pela promotora mandatária, para desenvolvimento do evento, divulgação do resultado da promoção e eventual entrega do prêmio.

Os dados pessoais dos participantes inscritos(as) no Concurso serão mantidos sob responsabilidade da Genial, durante o período de realização do Concurso, e após o seu término, a Genial manterá as bases de dados pelo prazo de 05 (cinco) anos, de modo a cumprir todas as obrigações legais e contratuais aplicáveis, solicitação ou defesa de interesses das promotoras perante autoridades administrativas ou judiciais e prevenção à fraude, bem como assegurar que as participações se deram de forma integral e adequada, atender eventuais

questionamentos e evidenciar a lisura do procedimento da presente promoção. Após o referido período, exceto em casos específicos regulatórios que exijam tempo diverso, a promotora mandatária excluirá do seu banco de dados da promoção as informações dos participantes, devendo manter em seu poder evidência dessa exclusão.

Adicionalmente, o participante reconhece e concorda que não lhe será conferido qualquer direito de acesso, propriedade, participação ou reivindicação sobre as estratégias de negociação, operações de trading, metodologias, decisões técnicas ou quaisquer informações utilizadas ou executadas durante todo o concurso, as quais permanecerão sob titularidade exclusiva da Promotora Mandatária e/ou dos parceiros envolvidos.

A Promotora Mandatária poderá, a seu critério, alterar as condições de ocorrência do concurso, inclusive o período de sua realização, seja para antecipá-los ou postergá-los, sendo que a alteração será divulgada na Landing Page do concurso, comunicada ao participante através do e-mail constante no cadastro efetuado junto a Landing Page do concurso, sendo de responsabilidade do participante mantê-lo devidamente atualizado. Eventuais alterações também poderão ser diretamente informadas ao participante pela promotoras.

As Promotoras, podem a qualquer momento, prorrogar ou antecipar a data para inscrição ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

As promotoras não serão responsáveis por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, celulares, tablets, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, intervenção, intrusão externa e não autorizada, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de seus sistemas, incluindo, mas não se limitando, congestionamento na Internet, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros.

A participação na promoção implica também no conhecimento e aceitação pelo participante das características e dos limites da rede de Internet, especialmente no que se refere aos desempenhos técnicos, tempo de resposta para consultar, analisar ou transferir informações, riscos de interrupção, riscos relacionados com a conexão, ausência de proteção de determinados dados contra eventuais coletas não autorizada e riscos de contaminação por eventuais vírus que circulam na rede de Internet.

## **PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

Os participantes, ao se cadastrarem para participarem do Concurso, celebram um contrato com a Promotora, e entendem que esta fará o tratamento de seus dados pessoais (nome completo, CPF, telefone, e-mail), para a finalidade de cumprir as obrigações assumidas nos termos deste regulamento, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - "LGPD") e demais leis e regulamentos aplicáveis à privacidade e proteção de dados, bem como as regras e regulamentações do órgão de regulamentação de promoções no Brasil (SPA-MF).

O tratamento dos dados pessoais dos participantes pela Promotora terá por finalidade a realização do Concurso, e para isso, esta poderá compartilhar os dados com terceiros na medida do necessário exclusivamente para a realização do Concurso e limitado a esta finalidade. A Política de Privacidade da Promotora, disponível na Landing Page do Concurso, descreve em detalhes as atividades de tratamento de dados pessoais e informa sobre os direitos dos titulares dos dados pessoais. Os dados pessoais do participante poderão ser mantidos pela Promotora para o cumprimento de obrigações legais e regulatórias, exercício regular de direitos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais e, ainda, para análises internas, como segmentação de mídia.

No momento do cadastro para o Concurso, ou separadamente, o participante terá a opção, a seu exclusivo critério, de se cadastrar e fornecer seu consentimento para receber comunicações de marketing e promocionais da Promotora ou de terceiros. Este consentimento para comunicações de marketing é livre e poderá ser revogado a qualquer momento pelo participante, a seu exclusivo critério, sem que isso enseje em qualquer tipo de prejuízo ou discriminação ao participante. Caso o participante não deseje receber comunicações de marketing, isso também não afetará o seu direito de participar do Concurso, bem como não afetará seu direito de eventualmente ser o ganhador do Concurso.

De acordo com e na medida do disposto na legislação aplicável, como titular de dados pessoais, o participante tem os seguintes direitos:

- Saber se a Promotora trata algum dado pessoal seu e qual(is) dado(s) pessoal(is) é(são) esse(s);
- Solicitar a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados, pelos meios exigidos pela regulamentação específica, quando necessário;
- Solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou que, eventualmente, tenham sido tratados em desconformidade com a lei;
- Solicitar a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto;
- Solicitar a eliminação dos dados tratados com ou sem o seu consentimento;
- Obter informações sobre quais as entidades públicas ou privadas com as quais a Promotora compartilha os seus dados;
- Quando a atividade de tratamento necessitar do consentimento do participante, o participante pode se negar a consentir. Nesse caso, a Promotora informará o participante sobre as eventuais consequências da não realização de tal atividade; e/ou
- Quando a atividade de tratamento necessitar do consentimento do participante, este terá o direito de revogar tal consentimento a qualquer momento.

Todas as requisições serão: (i) oportunizadas de forma gratuita; e (ii) submetidas a uma forma de validação de sua identidade, a fim de que a Promotora possa direcionar o correto atendimento de requisições exclusivamente ao titular dos dados.

Para acessar, obter cópia, corrigir, atualizar e/ou completar os seus dados pessoais, bem como exercer quaisquer outros direitos, o participante deve enviar um e-mail para o Encarregado pelo tratamento de dados pessoais da Promotora, através dos seus canais de atendimento.

Em casos específicos, é possível que a sua requisição não seja atendida. Nestes casos, a Promotora explicará os motivos que justificaram o não atendimento.

Requisições que envolvam dados pessoais e/ou documentos de outros titulares não serão atendidas, exceto mediante procuração, poder parental ou outra hipótese que autorize o exercício do direito de outro titular por você.

Toda e qualquer atuação da Promotora no atendimento das requisições ocorrerá sempre dentro dos critérios e padrões estabelecidos na legislação que rege a privacidade e proteção de dados pessoais.

## **14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

#### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 06/11/2025 às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador SNW.QBA.CVL